

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 4.^a SL

Em 3 de abril de 2019, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1 **Informações;**
- 2 **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
- 3 **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Proposta de Lei n.º 150/XIII/4.^a (GOV) - Altera o regime do exercício da atividade de segurança privada e da autoproteção;**
 - **Proposta de Lei n.º 169/XIII/4.^a (GOV) - Reforça os direitos do menores suspeitos ou arguidos em processo penal, transpondo a Diretiva (UE) 2016/800;**
 - **Projeto de Lei n.º 959/XIII/3.^a (PCP) - Estabelece impedimentos na decisão sobre processos de institucionalização de crianças e jovens em risco;**
 - **Proposta de Lei n.º 47/XIII/2.^a (GOV) - Aprova o Estatuto Disciplinar da Polícia de Segurança Pública;**
- 4 **Nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) da Proposta de Lei n.º 46/XIII/2.^a (GOV) - Altera o exercício da liberdade sindical e os direitos de negociação coletiva e de participação do pessoal da Polícia de Segurança Pública com funções policiais;**
- 5 **Votação na especialidade por analogia do disposto no artigo 150.º do RAR, nos termos de deliberação da Conferência de Líderes de 16 de maio de 2018, dos Projetos de Resolução n.ºs:**
 - **1976/XIII/4.^a (PSD) - Recomenda ao Governo a urgente concretização de medidas para a prevenção e combate à violência doméstica;**
 - **1998/XIII/4.^a (PAN) - Recomenda ao Governo o incremento de medidas que permita a melhoria da capacidade de resposta a situações de violência doméstica;**
- 6 **Fixação da redação final de textos aprovados;**
- 7 **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD, para que a Comissão solicite à Ministra da Justiça o envio das propostas acordadas com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses, no âmbito da revisão do Estatuto dos Magistrados Judiciais;**
- 8 **Discussão, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, dos Projetos de Resolução n.ºs:**
 - **1672/XIII/3.^a (BE) - Recomenda ao Governo que sejam removidos obstáculos administrativos à efetivação do direito ao reagrupamento familiar de imigrantes e de requerentes de proteção internacional em Portugal;**
 - **1875/XIII/4.^a (BE) - Recomenda ao Governo a adoção de medidas para a garantia do direito a uma habitação digna para refugiados acolhidos em Portugal;**
 - **1877/XIII/4.^a (BE) - Recomenda ao Governo a revisão dos critérios de admissão ao programa "Português para todos";**
- 9 **Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**
- 10 **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
- 11 **Apreciação e votação das atas n.ºs 32 a 38/XIII/4.^a (correspondentes às reuniões da Comissão de 6 a 27 de março de 2019);**
- 12 **Outros assuntos.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 4.ª SL

11H30

Audição do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de perfis de ADN, sobre o relatório anual de 2018 acerca do funcionamento da Base de Dados de Perfis de ADN, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *h*) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 40/2013, de 25 de junho (alterada pela Lei n.º 90/2017, de 22 de agosto).

- Dr.ª Maria João da Silva Baila Madeira Antunes - Presidente;
- Dr. Paulo Miguel da Silva Santos - Vogal;
- Dr.ª Inês Dias Lamego - Vogal,

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), e não havendo iniciativas legislativas para distribuir, foram designados os seguintes senhores Deputados relatores dos pareceres sobre os relatórios infra:

Proveniência	Assunto	Relator Designado
GOV	Relatório Anual de Segurança Interna - 2018	Deputado António Gameiro (PS)
CFBDP ADN	Relatório Anual do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN, relativo ao ano de 2018	Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD)

No ponto seguinte da ordem de trabalhos, procedeu-se ao adiamento da discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 150/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - Altera o regime do exercício da atividade de segurança privada e da autoproteção, a requerimento do Grupo Parlamentar do PCP.

Em seguida, teve lugar a discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 169/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - Reforça os direitos dos menores suspeitos ou arguidos em processo penal, transpondo a Diretiva (UE) 2016/800, que baixou à Comissão em 11 de janeiro de 2019, após aprovação na generalidade.

Foram solicitados e recebidos pareceres escritos das seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), Conselho Superior do Ministério Público (tendo sido recebido parecer da [Procuradora-Geral da República](#)) e [Ordem dos Advogados](#).

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 4.ª SL

Os Grupos Parlamentares do PSD e do PS apresentaram propostas de alteração da iniciativa legislativa em apreciação, respetivamente em 29 de março e em 1 de abril de 2019.

No debate que antecedeu a votação intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Emília Cerqueira e Luís Marques Guedes (PSD), Susana Amador (PS), Sandra Cunha (BE) e Jorge Machado (PCP), que apresentaram e debateram as propostas de alteração.

Da votação resultou o seguinte:

- **Artigo 1.º (preambular)** – na redação da proposta de substituição do Grupo Parlamentar do PSD (incluindo a correção legística do número de ordem da alteração do Código de Processo Penal, que é a 33.ª) – **aprovado** por unanimidade;

- **Artigo 2.º (preambular)** – na redação da proposta de substituição do Grupo Parlamentar do PSD (incluindo a correção legística de aditamento da última alteração do Código de Processo Penal ao elenco das respetivas alterações e o aditamento dos artigos 58.º, 87.º e 194.º ao elenco dos artigos objeto de alteração) – **aprovado** por unanimidade;

- **Artigo 58.º do CPP** - na redação da proposta de aditamento de um n.º 7 ao artigo, do Grupo Parlamentar do PSD (incluindo o aditamento de um inciso inicial, acordado oralmente, com a seguinte redação “*Sem prejuízo da prossecução do processo,*”) – **aprovado** com votos a favor do PSD, PS, BE, CDS/PP e PCP e contra da Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD);

- **Artigo 61.º do CPP** - na redação da proposta de substituição da alínea i) do n.º 1 da PPL, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado** por unanimidade;

- **Artigo 87.º do CPP** - na redação da proposta de substituição do n.º 3, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado** por unanimidade;

- **Artigo 90.º do CPP** - na redação da proposta de substituição do n.º 2 da PPL, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD (incluindo o aditamento de um inciso final,

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 4.ª SL

acordado oralmente, tendo em vista a sua compatibilização com o texto da PPL, em resultado do qual foi submetida a votação a seguinte redação “*Excetua-se do disposto no número anterior os autos de interrogatório ou outras diligências processuais nas quais participe arguido menor*”) – **aprovado** por unanimidade;

- **Artigo 194.º do CPP** - na redação da proposta de aditamento de um n.º 11 ao artigo, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado** por unanimidade;

- **Artigo 283.º do CPP** - na redação da proposta de substituição da alínea h) do n.º 3 da PPL, que é reordenada como alínea i) por constituir um aditamento ao elenco de alíneas do n.º 1, mantendo-se a anterior g) em vigor reordenada como h), apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado** por unanimidade;

- **Artigo 370.º do CPP** - na redação da proposta de substituição do n.º 2 da PPL (incluindo a adoção do inciso inicial “*No caso de*”, constante do texto da PPL, em vez de “*Sendo o*”, tal como acordado oralmente), apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado** por unanimidade;

- Restante articulado da Proposta de Lei (artigos e números de artigos não objeto de propostas de alteração) – **aprovado** por unanimidade.

No debate que acompanhou a votação, a Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD) declarou não concordar com a introdução do inciso no início do artigo 58.º do CPP, por entender que tal alteração era contra o espírito da Diretiva e resultava de uma confusão entre os conceitos «responsabilidades parentais» e «parentalidade».

Sobre a discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 959/XIII/3.ª \(PCP\)](#)

- Estabelece impedimentos na decisão sobre processos de institucionalização de crianças e jovens em risco, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), que informou que o seu Grupo Parlamentar aceitava a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS. O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) disse compreender o propósito da iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, mas considerou que com a sua aprovação se corria o risco de prejudicar outras situações. Referiu ainda que a redação do n.º 1 do artigo 1.º constante do Projeto de Lei era mais aceitável do que a da proposta de alteração do PS,

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 4.ª SL

na parte em que referia «... que determinem o acolhimento...». Também a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) sublinhou que deveria ser encontrada uma redação que pudesse acautelar todas as situações e questionou o significado da expressão «colaboradores», introduzida pela proposta de alteração do PS.

A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) salientou que a proposta do PS era mais abrangente do que a original, na medida em que o impedimento não se aplicava apenas aos titulares de órgãos sociais mas também aos técnicos – funcionários ou colaboradores -, acrescentando que preferia a solução original, do PCP, embora não concordando em absoluto com o proposto.

A Senhora Deputada Susana Amador (PS) recordou que o Grupo Parlamentar proponente declarou concordar com a proposta de alteração do PS, reconhecendo que o escopo do impedimento era alargado, tendo o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) concluído que todos estavam muito próximos de encontrar uma solução comum e consensual, razão pela qual solicitava o adiamento da votação para a reunião seguinte, para que fosse feita uma reflexão conjunta, proposta que mereceu a concordância dos presentes.

Por fim, procedeu-se à discussão e votação, na especialidade da [Proposta de Lei n.º 47/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Aprova o Estatuto Disciplinar da Polícia de Segurança Pública, que baixou à Comissão em 3 de fevereiro de 2017, após aprovação na generalidade.

Foi promovida a apreciação pública da presente iniciativa, através da sua publicação na [Separata n.º 39](#), com data de 23 de dezembro, de acordo com o artigo 134.º do RAR, e para os efeitos consagrados na alínea d) do n.º 5 do artigo 54.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 56.º da Constituição, conforme deliberado na reunião n.º 21 desta Comissão, de 21 de dezembro de 2016.

Em 21 de março de 2017, a requerimento dos Grupos Parlamentares do BE, do PCP e do PSD, foi realizada uma [audição conjunta](#), com a presença das seguintes entidades: Sindicato dos Oficiais de Justiça; Sindicato Nacional dos Oficiais de Polícia; Sindicato Nacional da Carreira de Chefes da PSP; Sindicato Unificado da Polícia de Segurança Pública; Associação Sindical Autónoma de Polícia; Sindicato de Agentes da PSP; Federação Nacional dos Sindicatos de Polícia; Sindicato Nacional da Polícia; Sindicato

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 4.ª SL

Independente dos Agentes da Polícia; Sindicato dos Profissionais de Polícia; Associação Sindical dos Profissionais de Polícia; Sindicato Independente Livre da Polícia; Sindicato Vertical de Carreiras da Polícia; e Sindicato de Polícia pela Ordem e Liberdade.

Não foram apresentadas propostas de alteração à Proposta de Lei e, encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei, **tendo sido aprovados por unanimidade todos os artigos da Proposta de Lei.**

No final da votação intervieram a Senhora Deputada Susana Amador (PS) e o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP), congratularam-se com o desfecho positivo e consensual deste processo legislativo, dando nota de que a proposta de estatuto fora alvo de alargada discussão, com auscultação e em diálogo com as estruturas representativas dos profissionais com funções policiais, indo ao encontro das expetativas criadas.

No quarto ponto, a solicitação do Grupo Parlamentar do CDS-PP, foi adiada para a reunião seguinte a nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) da [Proposta de Lei n.º 46/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Altera o exercício da liberdade sindical e os direitos de negociação coletiva e de participação do pessoal da Polícia de Segurança Pública com funções policiais, tendo o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) sugerido que se adotasse como matriz as propostas de alteração, sob a forma de texto de substituição da iniciativa legislativa, apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do PS, devendo as propostas de alteração dos demais grupos parlamentares serem reformuladas em função disso. A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) informou que o seu Grupo Parlamentar iria apresentar propostas de alteração tendo como matriz o referido texto de substituição.

No quinto ponto da ordem de trabalhos, que consistia na votação na especialidade por analogia do disposto no artigo 150.º do RAR, nos termos de deliberação da Conferência de Líderes de 16 de maio de 2018, dos Projetos de Resolução n.ºs [1976/XIII/4.ª \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo a urgente concretização de medidas para a prevenção e



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 4.ª SL

combate à violência doméstica, e [1998/XIII/4.ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo o incremento de medidas que permita a melhoria da capacidade de resposta a situações de violência doméstica, começou por usar da palavra o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), que fez algumas sugestões orais de fusão entre os dois projetos de resolução, tendo o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) recordado que o Grupo Parlamentar do PSD ficara de fazer um esforço de conciliação junto do proponente PAN, sem o qual não seria possível aprovar a fusão dos dois textos.

Não havendo lugar à fixação final de textos finais aprovados, passou-se ao sétimo ponto, que consistia na apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para que a Comissão solicitasse à Ministra da Justiça o envio das propostas acordadas com a Associação Sindical dos Juízes Portugueses, no âmbito da revisão do Estatuto dos Magistrados Judiciais, que foi apresentado pelo Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD). No debate que se seguiu o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) considerou manifestamente absurdo o requerimento apresentado, considerando que a iniciativa do Governo esgotou-se com a apresentação da proposta de lei e que as propostas de alteração entretanto apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS resultaram do diálogo travado em momento posterior entre o Governo e os representantes dos magistrados, propostas essas que eram da responsabilidade exclusiva do Grupo Parlamentar do PS e que estavam a ser apreciadas no grupo de trabalho criado para o efeito no âmbito da 1.ª Comissão. Concluiu comunicando que o Grupo parlamentar do PS votaria contra o requerimento.

O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) recordou que o Presidente da ASJP afirmara que existia um acordo celebrado entre o Governo e a ASJP, pelo que parecia importante que, a haver esse acordo, ele chegasse ao Parlamento. Ora – acrescentou –, era convicção do BE que o que tinha de chegar ao Parlamento chegou sob a forma de propostas de alteração do PS, pelo que considerava que o requerido pelo PSD não fazia sentido.

A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) manifestou a concordância do seu Grupo Parlamentar com o requerimento apresentado pelo PSD, porque era público que tinha havido um acordo entre a ASJP e o Governo – que, provavelmente, as propostas



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 4.^a SL

de alteração do PS corporizavam – e que, portanto, todos os Grupos Parlamentares deveriam ter acesso a esse acordo.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) disse secundar a posição do PS e do BE, por considerar que as propostas apresentadas corporizam esse acordo, não fazendo sentido solicitar ao Governo a documentação que acompanhou a negociação entre as partes, uma vez que o processo negocial devia ser reservado.

No final, submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

O Senhor Presidente referiu estar confortado com a decisão de rejeição do requerimento, porque seria para ele um embaraço ter de concretizar uma diligência que via como uma ingerência nos poderes soberanos do executivo.

O oitavo ponto, que consistia na discussão, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, dos Projetos de Resolução n.ºs [1672/XIII/3.^a \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo que sejam removidos obstáculos administrativos à efetivação do direito ao reagrupamento familiar de imigrantes e de requerentes de proteção internacional em Portugal; [1875/XIII/4.^a \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo a adoção de medidas para a garantia do direito a uma habitação digna para refugiados acolhidos em Portugal; e [1877/XIII/4.^a \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo a revisão dos critérios de admissão ao programa "Português para todos", foi adiado para a reunião seguinte, a requerimento do Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), por considerar não ser possível fazer uma discussão aprofundada do tema dado o adiantado da hora e estar já atrasado o início da audição seguinte. Face ao adiamento, o Senhor Deputado Duarte Marques (PSD) sugeriu que fosse solicitado, com urgência, parecer escrito ao Alto-Comissariado para as Migrações sobre os três Projetos de Resolução, proposta que mereceu a concordância dos Grupos Parlamentares presentes.

Não havendo relatórios finais de petições para apreciar e votar nem pareceres da Subcomissão de Ética para ratificar, o ponto reservado à apreciação e votação das atas n.ºs 32 a 38/XIII/4.^a (correspondentes às reuniões da Comissão de 6 a 27 de março de 2019) foi adiado para a reunião seguinte.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 40/XIII/ 4.ª SL

Após uma curta pausa, teve início a audição do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN (CFBDP-ADN), sobre o relatório anual de 2018 acerca do funcionamento da Base de Dados de Perfis de ADN, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea h) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 40/2013, de 25 de junho (alterada pela Lei n.º 90/2017, de 22 de agosto).

Após cumprimentar os membros do Conselho presentes, o Senhor Presidente deu a palavra à sua presidente, Prof. Dra. Maria João Madeira Antunes para apresentar o relatório. De seguida para formularem questões usaram da palavra os Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD) e Filipe Neto Brandão (PS) às quais respondeu a Presidente do CFBDP-ADN, complementada nas respostas pelos vogais do Conselho Dr. Paulo Santos e Dra. Inês Lamego.

A audição, que ficou concluída às 12 horas e 55 minutos, foi integralmente gravada em [vídeo](#) e transmitida em diferido pela AR TV.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de imediato, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 3 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 40/XIII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Emília Cerqueira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
José Luís Ferreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Vânia Dias da Silva
Jorge Lacão
Susana Amador

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Teresa Morais

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Delgado Alves
Sandra Pereira